



Iate Clube do Rio de Janeiro

36ª SEMANA INTERNACIONAL DE VELA DO RIO DE JANEIRO



07 a 10 de setembro de 2023

CLASSES: OPTIMIST (VET. e EST.), ILCA 6, 29er e 420

1ª Alteração das Instruções de Regata

Em vermelho, no item 10. PERCURSO, Alteração do Triângulo e Inclusão de percurso LR

**ORGANIZAÇÃO:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**

**APOIO:
COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA
FEDERAÇÃO DE VELA DO RIO DE JANEIRO**



Yate Clube do Rio de Janeiro

A notação **[SP]** significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela comissão de regatas e comitê técnico sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pelo Júri com uma audiência. Isso altera a Regra 63.1.

A notação **[NP]** numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isso modifica a RRV 60.1(a).

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV);
 - 1.2. O evento contará para o Ranking de Clubes integrantes do CBC;
 - 1.3. Os Apêndices: "P" das RRV (Procedimentos Especiais para a Regra 42) e T das RRV (Arbitragem) serão aplicados;
 - 1.4. Em todas as regras que se aplicam a este campeonato ambos "atleta" e "competidor" significam uma pessoa competindo no evento. O termo "pessoa de apoio" significa uma pessoa conforme definido nas RRV.
 - 1.5. No caso de haver divergências entre o AR e as IR, prevalecem às últimas. Isso altera a Regra 63.7 das RRV/WS 2021-2024.
- ### 1.5. Regras aplicadas para classe OPTIMIST
- 1.5.1. Aplicam-se as prescrições da CBVela assim como o Regulamento Geral da OPTIBRA;
 - 1.5.2. A RRV 61.1 "Informando ao protestado" é modificada como segue:
 - a) Adiciona-se à regra 61.1 (a): O barco protestante deve informar ao outro barco na primeira oportunidade razoável. Quando seu protesto for concernente a um incidente na área de regata, ele deve na primeira oportunidade razoável para cada barco e bradar "Protesto". Também deverá informar o numeral do (s) barco (s) que pretende protestar à CR na linha de chegada, imediatamente após chegar, ou assim que possível, quando se retirar.
 - 1.5.3. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:
 - a) A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: "Cada competidor deve vestir um colete salva vidas, de acordo com a regra da classe 4.2 (a), adequadamente fechado por todos os momentos enquanto estiver em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa".
 - b) Incluir ao preâmbulo da Parte 4, depois de "em regata": Exceto a regra 40, conforme alterada pelo AR1.5(a).

2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

2.1. Serão publicadas até 1 hora antes do início da primeira regata para a qual terão efeito, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até às 20h do dia anterior.

3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no quadro oficial de aviso, grupo de WhatsApp "36ª SEMANA INTERNACIONAL DE VELA DO RIO DE JANEIRO";
- 3.2. Os velejadores inscritos deverão entrar em contato com a secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou de um representante no grupo;
- 3.3. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem;
- 3.4. [DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.

4. CÓDIGO DE CONDUTA

4.1. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta.

5. SINAIS EM TERRA

- 5.1. Sinais em terra serão mostrados no mastro de bandeiras localizado no cais central do ICRJ;
- 5.2. Quando a Bandeira RECON for mostrada em Terra, o seu significado descrito na SINALIZAÇÃO DE REGATA nas RRV é alterado de "1 minuto" para "não menos que 60 minutos".

6. FORMATO DA COMPETIÇÃO

- 6.1. O evento será disputado em série única, exceto para a classe Optimist caso não ocorra o previsto em 6.2;
- 6.2. Caso o número de inscritos ultrapassarem 85, os competidores poderão ser divididos em duas flotilhas (amarela e azul) para velejar uma série classificatória seguida por uma série final;
- 6.3. Tanto na série classificatória quanto na final, as flotilhas terão o mesmo número de inscritos, se possível. Em caso de número ímpar, a série amarela (ouro na final), terá número maior de competidores;
- 6.4. **Série Classificatória:**
 - 6.4.1. A série classificatória ocorrerá nos três primeiros dias de regata. Se 5 regatas desta série não forem completadas até o final do terceiro dia de regatas, então a série classificatória seguirá até o fim do dia de regatas no qual for completada a 5ª regata e então esta série classificatória incluirá todas as regatas daquele dia;



Yate Clube do Rio de Janeiro

- 6.4.2. [NP][DP] Os competidores serão distribuídos diariamente em flotilhas amarela e azul, devendo ter presa à ponta superior da espicha uma fita com a cor da flotilha correspondente. As fitas serão distribuídas pela organização;
- 6.4.3. [NP] A distribuição inicial nas flotilhas será feita observando-se o art. 21 do Regulamento Geral da Optibra e será publicada após o término do período para inscrição;
- 6.4.4. Diariamente, após as regatas do dia, exceto se no 1º dia apenas uma regata for completada, os barcos serão redistribuídos nas flotilhas com base em sua classificação na súmula, considerando-se o critério que segue. Se as duas flotilhas tiverem completado o mesmo número de regatas, os competidores serão redistribuídos com base nas suas colocações na série. Caso as flotilhas não tenham completado o mesmo número de regatas, a colocação na série para a redistribuição será feita com base naquelas regatas completadas pelas duas flotilhas, numeradas na ordem em que foram completadas;

Posição na Súmula	Flotilha
Primeiro	Amarelo
Segundo	Azul
Terceiro	Azul
Quarto	Amarelo
Quinto	Amarelo
Sexto	Azul
Sétimo	Azul
E assim sucessivamente	

- 6.4.5. Para a divisão de flotilhas, será considerada a classificação na súmula disponível até às 20h daquele dia, independentemente de protestos, pedidos de reparação, ou revisão de resultados;
- 6.4.6. Uma regata da série classificatória não será computada até que ambas as flotilhas tenham completado aquela regata;
- 6.4.7. Somente para divisão de flotilhas, se após a aplicação da RRV A8 dois ou mais barcos permanecerem empatados na classificação, as suas posições relativas na classificação obedecerão a ordem estabelecida no item 6.4.3;
- 6.5. **Série Final:**
- 6.5.1. Os barcos serão alocados nas flotilhas com base em sua colocação na série classificatória. Os 50% melhores colocados correrão todas as regatas da série final na flotilha ouro (amarela) e os demais na flotilha prata (azul);
- 6.5.2. Nenhuma alteração de resultados, após a divisão das flotilhas para a série final irá afetar a distribuição dos barcos nas flotilhas, exceto uma decisão sobre reparação que pode promover um barco da prata para a ouro;
- 6.5.3. Será considerada a classificação na súmula disponível até às 21h do dia de encerramento da série classificatória, independentemente de protestos, pedidos de reparação, ou revisão de resultados.

7. PROGRAMAÇÃO

7.1. Programação:

07/09	10h30m	Reunião com os técnicos
	12h	Limite para confirmação de inscrições
	13h	Regatas
08/09	13h	Regatas
09/09	13h	Regatas
10/09	12h	Regatas
	17h	Cerimônia de Premiação

7.2. O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata de cada dia será conforme o quadro do item 7.1;

7.3. O horário limite de sinalização de partida no dia 10/09 será às 16h;

7.4. Número de Regatas por Classe:

Classes	Nº de Regatas	Nº de Regatas por dia	Nº máximo de regatas por dia
OPTIMIST (VET. e EST.), ILCA 6 e 420	08	02	03
29er	12	03	04

8. BANDEIRA DA CLASSE

8.1. CLASSE:

420 (Masc./Misto e Fem.)

29er (Masc. e Fem.)

ILCA 6 (Masc. e Fem.)

Optimist Estreante

Optimist Veterano

- Se a série for dividida em flotilhas serão as bandeiras de flotilha. Uma bandeira de flotilha é uma bandeira na cor da flotilha correspondente conforme o item 6.4.4. Na série final será: Ouro Amarelo Prata Azul;
- Para série única Símbolo da classe Optimist com fundo branco.

BANDEIRA:

Símbolo da classe 420 em fundo branco

Símbolo da classe 29er em fundo branco

Símbolo da classe Ilca 6 em fundo verde

Símbolo da classe Optimist em fundo branco

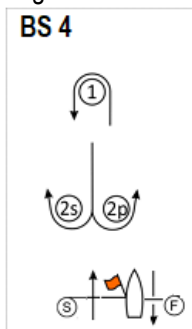


9. ÁREAS DE REGATA

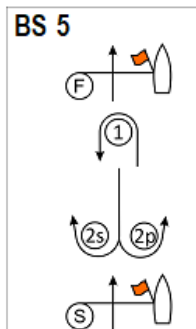
- 9.1. As regatas serão disputadas na Baía de Guanabara, preferencialmente nas raias da Escola Naval e Praia do Flamengo;
 9.2. A Comissão de Regatas irá informar a área de regata (quadro oficial de avisos) de cada classe não mais tarde que duas horas antes do horário programado para o sinal de atenção da primeira regata do dia. Entretanto:
 a) Quando o galhardete RECON for içado em terra, a área de regata poderá ser modificada até 30 minutos antes do galhardete RECON ser removido; e
 b) Quando o galhardete RECON for içado em água, a área de regata poderá ser modificada. Um barco da Comissão de Regata exibirá a bandeira LIMA sobre a bandeira da classe afetada e se dirigirá para a nova área de regata.

10. PERCURSO

10.1. O diagrama abaixo indica o percurso e suas marcas na ordem e no lado que devem ser contornados;

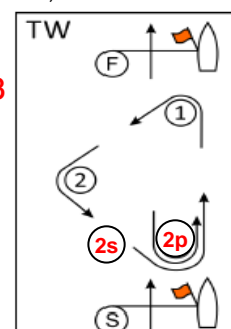


Largada – 1 -2s/p – 1 – Chegada



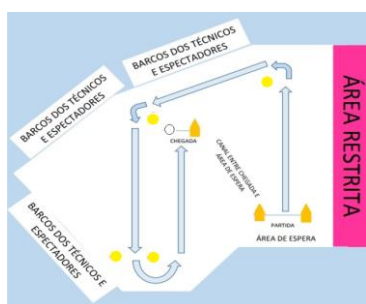
Largada – 1 -2s/p – 1 -2s/p – Chegada

**Alteração Percurso TW
Substituição da marca 3
pela Marca 2p**



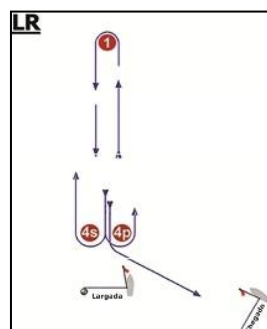
Largada – 1 - 2 – 2p – 1 – 2p - Chegada

CLASSE OPTIMIST



Largada – 1 – 2 - 3s/p – Chegada

Novo percurso LR



Largada – 1 – 4s/p 1 – 4p - Chegada

10.2. Antes do sinal de atenção, a Comissão de Regata deverá expor a ordem de partida e o número do percurso.

11. MARCAS

11.1. As marcas de percurso serão como a seguir:

CLASSES	1, 2S/P E 3 S/P	ALTERAÇÃO	PARTIDA E CHEGADA
OPTIMIST	TRIANGULA/CONICA AMARELAS	CILINDRICA LARANJA	CILINDRICA BRANCA
DEMAIS CLASSES	CILINDRICA LARANJA	CILINDRICA VERMELHA	CONICA AMARELA

11.2. Marcas de partida serão embarcações da CR expondo bandeiras laranjas ou boia inflável conforme item 11.1;

11.3. Marcas de chegada será embarcação da CR expondo bandeira azul e boia inflável conforme item 11.1.

12. OBSTRUÇÕES

12.1. A área entre as duas boias cardinais e a cabeceira da pista do Aeroporto Santo Dumont é um obstáculo;

12.2. Nenhum barco pode cruzar a área de obstrução definida no item 12.1 desta IR, a qualquer momento durante os dias: 07, 08 09 e 10 de setembro de 2023.





Yacht Club do Rio de Janeiro

13. PARTIDA

13.1. A linha de partida será entre o mastro expondo a bandeira laranja na embarcação de sinalização da CR na extremidade de BE e:

- O mastro expondo bandeira laranja na outra extremidade da linha de partida, ou
- Uma marca de partida;

13.2. Para avisar que uma sinalização de partida irá começar em breve, a CR mostrará a bandeira laranja, acompanhada por um sinal sonoro, ao menos cinco minutos antes do sinal de atenção;

13.3. Os barcos que não partirem após 4 minutos do sinal de partida serão considerados DNS. Isto altera as RRV A5.1 e A5.2;

13.4. [DP] [NP] Os barcos para as quais o sinal de atenção ainda não foi dado, devem deixar livre a área de partida durante a sequência de partida para outras regatas.

14. ALTERAÇÃO DO PERCURSO

14.1. Para alterar a próxima perna do percurso, a CR poderá posicionar uma nova marca de barlavento e remover as marcas originais, assim que possível, ou reposicionar o(s) gate(s) e/ou a linha de chegada. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser utilizada;

14.2. Quando houver alteração do Gate apenas a marca 2p será colocada e deverá ser deixada por BB.

15. CHEGADA

15.1. A linha de chegada será entre o mastro expondo bandeira azul na embarcação da CR na linha de chegada e:

- O mastro, expondo bandeira azul na outra extremidade, ou
- A marca de chegada.

16. SISTEMA DE PUNIÇÃO:

16.1. Será aplicado o Apêndice P – Procedimentos Especiais para a Regra 42;

16.2. Para a classe 29er a RRV 44.1 e a RRV P2.1 é alterada de forma que a Penalidade de Duas Voltas é substituída pela Penalidade de uma volta.

17. LIMITES DE TEMPO

17.1. Os limites de tempo e tempo objetivo para as regatas da série inicial será o seguinte:

Classe	Limite tempo Regata	Limite de tempo – Marca 1	Janela de Chegada	Tempo Objetivo
Optimist	90 min.	30 min.	20 min.	50 min.
29er	50 min.	20 min.	10 min.	30 min.
420 e ILCA 6	75 min.	25 min.	15 min.	50 min.

17.2. Se nenhum barco contornar a 1ª marca dentro do tempo limite para esta marca, a regata será anulada. A falha em atingir este tempo não será motivo para reparação. Isto altera a RRV 62.1(a);

17.3. Barcos que não chegarem dentro da janela de chegada conforme tabela no item 17.1 após o 1º colocado velejar o percurso e chegar serão considerados DNF, sem audiência. Isto altera a RRV 35, A4 e A5.

18. SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA:

18.1. [NP] Formulários de protestos estarão disponíveis nas secretarias do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues naquelas secretarias no prazo especificado;

18.2. Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do 1º dia de regatas;

18.3. O prazo de protesto será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regata na Sede da regata;

18.4. O mesmo prazo de protestos do item 18.3 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2;

18.5. Avisos aos competidores serão publicados em até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. A Diretoria de Vela informara quando serão realizadas as audiências de protestos;

18.6. Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão informados no quadro de avisos para informação dos barcos, de acordo com a regra 61.1(b);

18.7. A lista das penalidades conforme Apêndice P da Regra 42 serão publicados no quadro de avisos.

19. PONTUAÇÃO

19.1. O evento será válido com ao menos 3 (três) regatas completadas;

19.2. Quando até 4 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;



Yacht Club do Rio de Janeiro

21.3. Quando 05 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

20. MEDIDAS DE SEGURANÇA

20.1. [SP][NP]. Um barco que se retira da regata deve notificar a Comissão de Regata, o quanto antes, preferencialmente pelo canal 74, ou pelo telefones: +55 (21) 99660-5702 e +55 (21) 99733-7126 ou de outra forma possível.

21. SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULANTES OU EQUIPAMENTO [NP] [DP]:

21.1. A substituição de competidores não será permitida sem prévia autorização escrita da comissão de regatas;

21.2. A substituição de equipamento danificado ou perdido não será permitida a menos que autorizada pela comissão de regatas. Solicitação de substituição deve ser feita à Comissão de Regatas na primeira oportunidade razoável.

22. BARCOS OFICIAIS:

22.1. Os barcos oficiais serão identificados da seguinte maneira:

22.2. Barcos da CP – bandeira PRETA com um “J”;

22.3. Imprensa – bandeira VERDE com um “PRESS”.

23. [DP] EMBARCAÇÕES DE APOIO:

23.1. Embarcações não registradas oficialmente e/ou não identificadas corretamente serão consideradas embarcações não oficiais;

23.2. Todas as pessoas a bordo de embarcações de apoio serão consideradas pessoal de apoio;

23.3. [NP] Embarcações de apoio devem permanecer fora das áreas onde os barcos estejam ou vão estar competindo, e não devem estar a menos de 100 metros de qualquer barco competindo, do momento em que a bandeira laranja é mostrada no barco da CR de largada, até que o último barco da última classe desta regata tiver chegado, ou a CR sinalizado que todas as regatas foram retardadas ou anuladas;

23.4. [NP] Embarcações de apoio não poderão ficar no alinhamento da linha de largada e linha de chegada;

23.5. [NP] Para observar a regata, embarcações de apoio, poderão se mover de sotavento para barlavento pelo lado de bombordo da raia, permanecendo bem afastados (pelo menos 100 metros) dos barcos;

23.6. [NP] Quando um membro da CR ou da CP determinar a uma embarcação de apoio que se afaste da área de regatas, este deverá atender, imediatamente;

23.7. Todos os barcos associados com uma embarcação de apoio que infrinja algum sub-item da IR 24, poderão ser penalizados

23.8. (NP) TODO BARCOS E/OU BOTES DE APOIO, BARCOS E/OU BOTES DE ESPECTADORES, O CONDUTOR DEVE TER O KILL CORD (DISPOSITIVO DE CORTA ENERGIA DO MOTOR) FIXADO AO CORPO, DESDE O MOMENTO QUE SAI DO CLUBE ATÉ O SEU RETORNO. Recomendamos a todos os técnicos e pilotos de embarcações de apoio que tragam rádio VHF para comunicação com a CR, somente em caso de emergência.

24. DESCARTE DE LIXO:

24.1. [NP] [DP] O lixo poderá ser colocado nos barcos de apoio ou barcos oficiais.

25. LOCAL DE PERMANÊNCIA

25.1. Não será obrigatória a permanência dos barcos na sede do evento.

26. PREMIAÇÃO

26.1. Serão premiados:

- os três (03) primeiros colocados de cada Classe;
- os três (03) primeiros colocados da categoria Feminino das Classes: 29er, 420 e ILCA 6;
- os três (03) primeiros colocados das categorias: mirim feminino, mirim masculino, infantil feminino, infantil masculino, juvenil feminino e juvenil masculino dos Estreantes e dos Veteranos da Classe OPTIMIST.

26.2. A Cerimônia de Premiação será no dia 10 de setembro de 2023, logo após as regatas, no Cais da Bandeira.

27. DECLARAÇÃO DE RISCO

27.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;



Yacht Club do Rio de Janeiro

e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

27.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

28. TABUA DE MARÉ

07/09 QUI	10:23	0.7	08/09 SEX	09:13	0.8	09/09 SAB	05:41	0.4	10/09 DOM	06:36	0.3
	13:24	0.9		13:51	0.9		13:53	1.0		13:36	1.1
	16:09	0.8		17:38	0.8		18:34	0.7		19:09	0.6

29. DIVULGAÇÃO

A organização deverá fazer divulgação de fotos e vídeos no Instagram; assim, os velejadores que quiserem compartilhar suas fotos e vídeos devem marcar @vela.icrj e/ou colocar as hashtags #icrj #sivrjopt42029erilca62023.

LISTAGEM DE PENALIDADES PADRÃO – A COMISSÃO DE REGATA IRÁ APLICAR A PENALIDADE ABAIXO CONFORME INSTRUÇÕES DE REGATA.

SEGURANÇA

ITEM 20. MEDIDAS DE SEGURANÇA	PENALIDADE DE 1 PONTO NA PONTUAÇÃO NA REGATA MAIS PRÓXIMA QUE NÃO NOTIFICAR A CR
-------------------------------	--